



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: MESA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220

Assunto: referenda a indicação do Prof. Afonso Antonio Machado para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |
| ARQUIVE-SE |
|  |
| DIRETOR |
| Em 03 de dezembro de 1979 |

Clas. Proc. No. 14.728



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 22/10/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014728 17 OUT 79
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, em 06/11/1979
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª Discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões, em 06/11/1979
Presidente


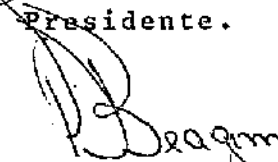
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220

Art. 1º - É referendada a indicação do Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17-10-1.979.


LÁZARO ROSA,
1º Secretário.


ELIO ZILLO,
Presidente.

PEDRO OSVALDO BEAGIM,
2º Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FLS. 3
PROC 17728
HG

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
15 OUT 79
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

GP.L. nº 193/79

Proc. 12158/79

Jundiaí, 10 de outubro de 1979.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

À esclarecida apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, estamos apresentando o nome do Prof. Afonso Antonio Machado, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Anexando o "curriculum vitae" do Professor, aguardamos o "referendum" da Egrêgia Edilidade.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Providencie-se o competente projeto de decreto legislativo.


ELIO ZILLO
Presidente,
15-10-79.

Atenciosamente,


(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador ELIO ZILLO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ
amst.

CURRICULUM VITAE

A: DADOS PESSOAIS

NOME:- AFONSO ANTONIO MACHADO

FILIAÇÃO:- GERALDO GARCIA MACHADO E CARMEN ESCUDEIRO MACHADO

DATA DE NASCIMENTO:- 21 DE DEZEMBRO/1952

LOCAL:- PROMISSÃO, ESTADO DE SÃO PAULO

RESIDENTE:- RUA LATORRE, 65 - TELEFONE 436-5321

B: DOCUMENTOS

R.G. 6.886.538

T. ELEITOR Nº 79517 DA 65ª ZONA

C. RESERVISTA Nº 788482 DA 2ª R.M.

C.I.C. 867687608/82

C: CURSOS BÁSICOS

PRIMÁRIO- CONCLUÍDO EM 1964, NA ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO Bº DO ANHAN GABÁU, JUNDIAÍ.

GINASIAL- CONCLUÍDO EM 1969, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EXPERIMENTAL DE JUNDIAÍ.

COLEGIAL- CONCLUÍDO EM 1972, NA ÁREA DA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NO INSTI TUTO DE EDUCAÇÃO EXPERIMENTAL DE JUNDIAÍ.

D: CURSOS DE GRADUAÇÃO

1- ENGRESSOU EM 1974 NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PONTIFÍCIA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, VINDO A CONCLUIR O CURSO EM DE ZEMBRO DE 1976, COM LICENCIATURA PLENÁ EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

2- CONCLUIU O CURSO DE PEDAGOGIA NA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS / PLINIO A. DO AMARAL, AMPARO, EM 1979 (1º SEMESTRE), COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E DOCÊNCIA.

E: CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

1- CONCLUIU FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM - EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA, NO 1º SEMESTRE DE 1979.

F: CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

1- CURSO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL, OUTUBRO DE 1975

2- CURSO DE EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA, NA 1 SEMANA DE ESTUDOS DESPORTI - VOS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

E CURSO DE ARBITRAGEM DE ATLETISMO, EM MAIO DE 1976

- 3- CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DOS ESPORTES E DO LAZER, NA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, EM SETEMBRO DE 1976.
- 4- CURSO TÉCNICO DESPORTIVO DE VOLEIBOL, NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTO ANDRÉ, EM 1977.
- 5- CURSO DE BASES FISIOLÓGICAS DA PSICOMOTRICIDADE.
- 6- CURSO DE GINÁSTICA ORGÂNICA
- 7- CURSO DO "ATLETISMO E SEUS ASPECTOS MODERNOS" PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO - R.J. 1978.
- 8- CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NA I SEMANA DE ESPORTES DA PUCC - 1978.
- 9- ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE PROBLEMAS EDUCACIONAIS - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO E ESTUDOS DOS PROBLEMAS BRASILEIROS, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - UNICAMP.
- 10- ALUNO DO CURSO TÉCNICO DESPORTIVO DE HANDEBOL, PUCC - 1979
- 11- ALUNO DA F.C.L. DOM BOSCO, AMERICANA EM HABILITAÇÕES E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO DE ENSINO 1979.

G: FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- MONITR DAS DUAS PRIMEIRAS TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DO MOBRAL DE JUNDIAÍ, EM 1970 E 1971.
- PROFESSOR DE NATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUNDIAÍENSE, EM 1974 E 1975.
- INTEGROU O CORPO DE ARBITRAGEM DE ATLETISMO DOS VI JOGOS ESTUDANTIS - BRASIL IROS, CAMPINAS EM JULHO DE 1974.
- ÁRBITRO DE ATLETISMO NOS VII JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS, EM JULHO DE 1975, BRASÍLIA.
- ÁRBITRO DE NATAÇÃO, AINDA VII JEBS, BRASÍLIA
- NOMEANDO, A 29/07/75, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO DE JUNDIAÍ, CARGO QUE EXERCEU ATÉ 31/12/1976.
- PROFESSOR DA COLONIA DE FÉRIAS DO 2º R.O. 105, ITÚ, EM JANEIRO DE 1.º 1976.
- TÉCNICO DE VOLEIBOL MASCULINO DE JUNDIAÍ, NOS JOGOS REGIONAIS DA ZONA LESTE, DESDE DE JULHO DE 1976, (OBTENDO O 2º LUGAR
- TÉCNICO DA EQUIPE MASCULINA DE VOLEIBOL, DE JUNDIAÍ, NOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, DESDE SETEMBRO DE 1976, EM TUPÃ.
- PROFESSOR-SUBSTITUTO NA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS EXPERIMENTAL DE JUNDIAÍ, ATÉ DEZEMBRO DE 1976.

AK

- PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE PRINCIPAL DE VOLEIBOL FEMININO DO GUARANI-FUTEBOL CLUBE, DE OUTUBRO A DEZEMBRO/1976.
- PROFESSOR DE COLONIA DE FÉRIAS DO 2º R.O. 105, ITÚ, EM JANEIRO DE 1977
- TÉCNICO DE VOLEIBOL DA EQUIPE MASCULINA, DE JUNDIAÍ, EM 1977 NOS JOGOS REGIONAIS DA ZONA LESTE, PIRACICABA, JULHO JOGOS ABERTOS DO INTERIOR - S. JOSÉ DOS CAMPOS, SETEMBRO.
- PROFESSOR III, A.C.T., DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM 1979 DE:
 - EEPGEXPERIMENTAL DE JUNDIAÍ.
 - EEPG PROF. JOAQUIM ANTº LADEIRA
 - EEPG JARDIM BURITI
 - EEPG PEDRO DE OLIVEIRA
 - EEPG DR. ELOY DE M. CHAVES
- PROFESSOR DE VOLEIBOL NA ESEFJ DESDE 1978.

JUNDIAÍ, 24/AGOSTO/1979

Alfonso Antellado de

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 18 de 10 de 1979

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 18 de 10 de 1979

encaminha a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Handwritten Signature]

Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.381

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220

PROC. Nº 14.728

De autoria da Mesa, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade referendar a indicação do Prof. Afonso Antonio Machado para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

PARECER

1. O presente projeto de decreto legislativo é legal, quanto à iniciativa e à competência.
2. A aprovação da presente propositura dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais.

S.m.e.

Jundiaí, 31 de outubro de 1.979


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 690

Sr. Presidente

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |
| APROVADO |
| Sala das Sessões, em 06/11/79 |
| Presidente |

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, da Mesa da Câmara, na presente sessão ordinária.

Sala das Sessões, 06-11-1979

Elto Zillo
Regim
Caro
Caro
Picanyol
[Signature]
[Signature]



Serviço Taquigráfico - ANAIS

| | | | | | |
|---------------|----------------|------------------|--------|------------|-----------------|
| Sessão 111 | Rodizio 8-7 | Taquigrafo BB | Orador | Aparteante | Data 6-11-97 |
|---------------|----------------|------------------|--------|------------|-----------------|

O SR. DUILIO BUZANELLI - (Em nome da Comissão de Justiça e Redação) - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, justifico, primeiramente, a minha ausência do Plenário, eis que me encontrava, junto à Assessoria Jurídica desta Edilidade, tratando de um problema de relevante interesse para a Municipalidade, qual seja o Item nº 3, da Ordem do Dia de hoje, onde se encontra o projeto de lei de autoria do nobre colega José Rivelli, sobre o qual esperaria contar com os votos favoráveis de todos os srs. vereadores no momento da sua votação e, por esse motivo, não tive tempo de adentrar o Plenário com mais antecedência. Como, porém, v. exa., sr. Presidente atendeu o meu solicitação, agradeço a sua compreensão."

Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo, que vem com uma recomendação e o "Curriculum" da parte do sr. Prefeito Municipal e enviado a esta Câmara Municipal, indicando a ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, o Prof. Afonso Antonio Machado, eu quero dizer que este nome dispensa comentários, uma vez que se trata de um professor que tem todas as características, todo um gabarito, para exercer este cargo. Por isso, eu não vejo nada de obice no sentido da legalidade, da constitucionalidade e da aprovação desta proposição, porque ele virá preencher uma lacuna que de há muito, já, devia ter sido preenchida naquela Escola.

Portanto, em meu parecer é favorável, pedindo ao mesmo tempo a v. exa. consultasse aos demais membros deste órgão técnico sobre se estão ou não de acordo com o meu ponto de vista.

OoO

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestar-se pelo "Acompanho o parecer", os srs. edis: - Ari Castro Nunes Filho - Edmar Correia Dias - Randal Juliano Garcia e Ercisio Germano de Lencos. -

OoO

BZ) O SR. PRESIDENTE - Portanto, o parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

| Sessão | Rodízio | Taquígrafo | Orador | Aparteante | Data |
|--------|---------|------------|--------|------------|--------|
| 111 | 8-8 | EB | | | 6-11-9 |

Está portanto, em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 220. (Pausa) Ninguém querendo fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Em votação. Os sr. Edis que estiverem de acordo, permanecerem como estão. (Pausa) Aprovado.

Carece esta matéria, agora, do parecer da Comissão de Assuntos Gerais, e tem a palavra o nobre edil, e Presidente da mesma, vereador José Rivelli.

O SR. JOSE RIVELLI - (Em nome da Comissão de Assuntos Gerais) - Sr. Presidente e nobres sr. vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, referendando o nome do Prof. Afonso Antonio Machado, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí é, para nós, da Comissão de Assuntos Gerais, uma satisfação quando se vê uma pessoa idônea como é a do Professor e que traz um "curriculum" que sendo de todas as formas o cargo indicado e, por isso, a Comissão de Assuntos Gerais, só tem a elogiar e dizer que o nosso parecer é favorável, pedindo a v. exa. que consultasse os demais membros deste órgão permanente desta Edilidade no sentido de saber se estão ou não de acordo com o nosso ponto de vista.

Era o que tínhamos a dizer, sr. Presidente.

OoO

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam-se pelo "Acompanhe o Parecer", os sr. vereadores: - Auçênio Tonotto, substituindo ao sr. Vereador Edmar Correia Dias, Lazaro Rosa - Jorge Roque de Moura e Pedro Osvaldo Beagin.

OoO

22) O SR. PRESIDENTE - Aprovado, portanto, o parecer.

OoO

-Entra em 2ª discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220.-

OoO

23) O SR. PRESIDENTE - Lei decretada pela Casa. Item nº 12-...

*



(Proc. nº 14.728)

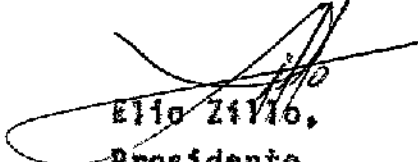
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 - de 07 de novembro de 1979 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de novembro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É referendada a indicação do Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (07/11/1979).


Elío Zílio,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (07/11/1979).


Dr. Archippo Franzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO No. 200 - de 07 de novembro de 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de novembro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É referendada a indicação do Prof. AFONSO ANTÔNIO MACHADO para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (07/11/1979).

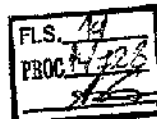
(ÉLIO ZILLO)
Presidente.

Régistrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (07/11/1979).

(DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR)
Diretor Legislativo.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



cópia


PM-11-79-13
processo nº 14.728

Em 16 de novembro de 1979

Exmo. sr.
PEDRO FÁVARO
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao seu ofício nº GPL-193-79, informo-o de que o Decreto Legislativo nº 200, de 7 de novembro de 1979, publicado na Imprensa Oficial em 15 de novembro de 1979, conforme cópia anexa, referenda a indicação do Prof. APONSO ANTONIO MACHADO para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

A V.Exa. apresento, mais, os meus respeitos.


ELIO ZULLO
Presidente

anexo: cópia do Decreto Legislativo nº 200/79

EE

215x315 mm

Imprensa Oficial, 29/11/1979.

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRAFIA

**PORTARIA No. 296
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979**

PEDRO FÁVARO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo no. 12158/79,

N O M E I A o Prof. AFONSO ANTONIO MACHADO, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão, referência CC-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e hum dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

(RENÉ FERRARI)
Respondendo pela SNLJ

**DECRETO No. 5144
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979**

